

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Jaraguá do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026

Em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada em 04/02/2026 por licitante interessado em participar da licitação, em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO 01** ao Edital:

Durante a análise executiva do escopo, identificamos alguns pontos que podem gerar controvérsias quanto à viabilidade prática ou necessidade técnica dos procedimentos descritos, considerando possíveis intercorrências construtivas:

Pergunta 01: Utilização simultânea de dois equipamentos para trabalho em altura (munck e plataforma elevatória) – Considerando que os materiais previstos (ACM, letras caixa, módulos LED) possuem peso relativamente leve, questiona-se se a exigência deve ser estritamente cumulativa ou se poderá ser adotado o equipamento tecnicamente mais adequado à situação específica de execução, conforme análise de segurança e eficiência operacional.

Resposta: Poderá ser adotado o equipamento tecnicamente mais adequado à situação específica de execução, conforme análise de segurança e eficiência operacional, não sendo obrigatória a utilização cumulativa de equipamentos, desde que garantidas as condições de segurança, atendimento às normas vigentes e adequada execução dos serviços.

Pergunta 02: Execução de dobras por meio de router CNC – Para letreiros luminosos, a utilização de fresas convencionais (3 a 5 mm, padrão mínimo recomendado de mercado) pode gerar curvaturas internas nos vértices, ocasionando possíveis “vazamentos de luz”. Tecnicamente, cortes com lâminas de menor espessura ou tecnologia laser podem proporcionar melhor acabamento. Solicita-se esclarecimento se o método descrito é obrigatório ou se poderá ser utilizada técnica equivalente ou superior que assegure melhor resultado final.

Resposta: Poderá ser utilizada técnica equivalente ou superior à indicada no Termo de Referência, desde que assegure resultado final igual ou superior em termos de acabamento, desempenho, durabilidade e qualidade estética, observando-se integralmente a identidade visual institucional e mediante aprovação da Fiscalização.

Pergunta 03: Remoção do totem para envelopamento/revitalização – A retirada integral do totem pode comprometer sua integridade estrutural, especialmente considerando o chumbamento existente e a ausência de projeto específico de manutenção/desmontagem. Há risco de fragilização da estrutura ou perda do elemento, dependendo do sistema de fixação do ACM à estrutura metálica. Questiona-se se a revitalização poderá ser realizada in loco, mediante avaliação técnica prévia, caso a remoção total se mostre inviável.

Resposta: A revitalização dos totens poderá ser realizada in loco, mediante avaliação técnica prévia, caso a remoção integral se mostre inviável ou tecnicamente desaconselhável, desde que preservadas a integridade estrutural, a qualidade do acabamento e as demais exigências constantes no Termo de Referência/Edital.

Pergunta 04: Fundação e reaproveitamento da base existente – O texto menciona simultaneamente execução de chumbamento de fundação e reaproveitamento da base já existente, o que pode gerar interpretação ambígua quanto ao procedimento correto a ser adotado. Solicitamos esclarecimento sobre qual diretriz deverá prevalecer em caso de incompatibilidade técnica.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Resposta: Nos casos de revitalização dos totens existentes (Itens 03, 04 e 05), deverá ser reaproveitada a sapata/fundação já existente, devendo a Contratada assegurar, quando da reinstalação, o perfeito alinhamento, prumo, nivelamento e estabilidade do conjunto. Os totens revitalizados deverão ser devidamente fixados/chumbados à fundação existente, com verificação e, se necessário, substituição ou reforço dos elementos de ancoragem, garantindo total segurança estrutural e durabilidade.

Por sua vez, no caso do Item 06 – Fabricação, Confecção e Instalação de Totem em ACM na ETA Sul – será obrigatória a execução de nova sapata/fundação em concreto armado, dimensionada para suportar as cargas permanentes e variáveis da estrutura, bem como as ações de vento e intempéries, devendo o Totem ser fixado/chumbado por meio de chumbadores metálicos adequados, assegurando estabilidade, resistência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

* Resposta elaborada de acordo com o **E-mail respondido em pelo Sr. Thalles Martins de Oliveira Gomes – Coordenador de Projetos e Fiscalização – Engenheiro Civil.**

Madeline Durgant Tesser Espanhol
Agente de Contratação
Portaria Samae nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC